



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 24/2020

4º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 01/2020

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
CAETANO DO SUL E A FUNDAÇÃO DO ABC, PARA
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL DO
MUNICÍPIO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.307.595/0001-75, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 81, 3º andar, Bairro Santa Paula, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominado simplesmente "MUNICÍPIO" e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estatuto social aprovado pelo Decreto nº 12.914 de 31 de dezembro de 1991, registrado no 1º Oficial de Registro Civil da Pessoa Jurídica de Santo André sob o nº 52771, em 26 de outubro de 2019, no livro A-1, fls. 22, sediada na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, devidamente qualificada no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", as quais na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com as condições a seguir especificadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo do convênio supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2024;

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica fazendo parte integrante deste instrumento o Plano de Trabalho anexo ao presente.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 24/2020

4° TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N° 01/2020

DO VALOR E DOS RECURSOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor para a presente prorrogação é de R\$ **10.267.531,52** (dez milhões, duzentos e sessenta sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação codificada sob o n° 02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39.00 (893 - SESAUD).

DO EMBASAMENTO LEGAL

CLÁUSULA QUINTA - O presente termo foi firmado com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, com redação atualizada e demais normas de regência do SUS.

CLÁUSULA SEXTA - As partes ratificam as demais cláusulas e condições do convênio, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente e com o presente instrumento.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, assinado por 2 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

São Caetano do Sul, 29 de janeiro de 2024


SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Presidente da FUABC
PRESIDENTE FUABC

Testemunha: Décio Prates Junior

1) Décio Prates Junior
Diretor Geral
Fundação do ABC

2) _____

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 24/2020

4º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 01/2020



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC

CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 01/2020

PROCESSO N°: 24/2020

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A FUNDAÇÃO ABC - FUABC, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*)

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Caetano do Sul, 29 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: José Auricchio Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.551.488-71

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Regina Maura Zetone Grespan

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 032.797.338-20

Assinatura: Regina M. Zetone Grespan



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Pela contratada:

Nome: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Cargo: Presidente em Exercício

CPF: 080.134.348-85

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Regina Maura Zetone Grespan

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 032.797.338-20

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Vera Lúcia Carvalho de Albuquerque

Cargo: Secretária

CPF: 069.359.628-70

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico - Edital

Nome: MARCELO ALVARES RIBEIRO

Cargo: Procurador

CPF: 070.531.928-81

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Testemunha 1

NOME: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Décio Prates Júnio.
Diretor Geral
Fundação do ABC

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Testemunha 2

NOME: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021.